



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

A não elaboração do Estudo Técnico Preliminar nesta contratação específica, tem como base o que dispõe a Resolução Legislativa nº 141/24, de 21 de fevereiro de 2024, art. 26, § 6º, que estabelece:

§ 6º Nas contratações emergenciais e nas contratações com valores inferiores a 5 (cinco) vezes os limites de dispensa de licitação, previstos nos incisos I ou II do caput do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso, **não será exigida a elaboração de estudo técnico preliminar e matriz de alocação de riscos.**

Ouro Preto do Oeste – RO, 07 de Outubro de 2026.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Justificativa	AUSÊNCIA DE ETP	07/10/2026

ID:	1742629	Processo	Documento
CRC:	15A93A22		
Processo:	14-371/2026		
Usuário:	GABRIEL PRUDENTE FELIX PEREIRA		
Criação:	07/10/2026 10:05:39	Finalização:	07/10/2026 10:06:30

MD5:	176A463F9F7848786BDBDCFC4946C5BD
SHA256:	69BDA7E1CB0A07261A9219A538D56088A353CC77AD23EEA6B62ABDB0E5D0877C

Súmula/Objeto:

Justificativa

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/10/2026 10:05:39
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES EM GERAL.	07/10/2026 10:05:39
--	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1742629 e o CRC 15A93A22.